

PLANO DE ATIVIDADES

2021



Ficha técnica

Autoria:

Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Coordenação:

Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação

Data de edição:

agosto de 2021

ÍNDICE

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS	5
INTRODUTÓRIA	6
CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO.....	8
1. MOLDURA INSTITUCIONAL	9
1.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES	9
1.2. ATRIBUIÇÕES.....	11
1.3. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA ATIVIDADE DA DGTF.....	12
1.4. ESTRUTURA ORGÂNICA	13
CAPÍTULO II – CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	16
2. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	17
2.1. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO ENVOLVENTE DA DGTF	18
2.2. ATIVIDADES E PROJETOS	19
2.3. AMBIENTE INTERNO – TRAÇOS CARACTERIZADORES.....	24
2.4. REFERENCIAIS DE ATUAÇÃO.....	25
2.5. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	26
2.6. QUAR	26
▪ QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2021	29
▪ Objetivos da DSPE.....	33
▪ Objetivos da DSPE/DAA	33
▪ Objetivos da DSPE/DPE.....	34
▪ Objetivos da DSAF	35
▪ Objetivos da DSAF/DGEAF	36
▪ Objetivos da DSAF/DAFI	37
▪ Objetivos da DSGFO.....	38
▪ Objetivos da DSGFO/DGFO	39
▪ Objetivos da DSGP	40
▪ Objetivos da DSGP/DAP	41
▪ Objetivos da DSGP/DAGC.....	42
▪ Objetivos da DSAVP	43
▪ Objetivos da DSAVP/DCI	43
▪ Objetivos da DSRF	44
▪ Objetivos da DSRF/DLR.....	45
▪ Objetivos da DSRF/DGRC	46
▪ Objetivos da DSJC	47



.....	47
▪ Objetivos da DSJC/DAJC	48
▪ Objetivos da DSJC/DGR	49
▪ Objetivos do GACSE	50
▪ Objetivos da EGSI	51
CAPÍTULO III - RECURSOS	52
3.1. RECURSOS FINANCEIROS	53
3.2. RECURSOS HUMANOS.....	53

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS

DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DAA	Divisão de Análise e Acompanhamento
DAGC	Divisão de Administração e Gestão de Contratos
DAJC	Divisão de Assuntos Jurídicos e de Coordenação
DAP	Divisão de Administração Patrimonial
DAFI	Divisão de Apoios Financeiros Internacionais
DCI	Divisão de Cadastro e Inventário
DGEAF	Divisão de Garantias, Empréstimos e outros Apoios Financeiros
DGFO	Divisão de Gestão Financeira e Orçamental
DGR	Divisão de Gestão de Recursos
DLR	Divisão de Liquidações e Regularizações
DPE	Divisão do Património Empresarial
DRC	Divisão de Gestão e Recuperação de Créditos
DSAF	Direção de Serviços de Apoios Financeiros
DSAVP	Direção de Serviços de Avaliações e Valorização do Património
DSGFO	Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental
DSGP	Direção de Serviços de Gestão Patrimonial
DSJC	Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação
DSPE	Direção de Serviços de Participações do Estado
DSRF	Direção de Serviços de Regularizações Financeiras
EGSI	Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação
GACSE	Gabinete de Apoio e Coordenação do Setor Empresarial do Estado
GCE	Grupo de Créditos à Exportação
GOP	Grandes Opções do Plano
MF	Ministério das Finanças
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
Oe	Objetivo Estratégico
OE	Orçamento do Estado
Oo	Objetivo Operacional
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
SEE	Setor Empresarial do Estado
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIIE	Sistema de Informação dos Imóveis do Estado
SISEE	Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado
TC	Tribunal de Contas

UTAM

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades constitui um instrumento de gestão estratégica de referência, enquadrado no Sistema de Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), consignado na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e elaborado em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

Nesta conformidade, o Plano de Atividades da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) para 2021 foi elaborado em obediência aos princípios definidos na referida Lei n.º 66-B/2007, estando devidamente alinhado com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ano em causa, que apresenta as atividades e os projetos desta Direção-Geral para o período temporal em referência e estabelece as principais metas a atingir pelas diversas Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis.

Deste modo, e atento o determinado na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, o Plano de Atividades ora apresentado operacionaliza a missão cometida a esta Direção-Geral, estabelecendo os objetivos, as atividades e os indicadores de desempenho do serviço e de cada Unidade Orgânica para o corrente ano, importando contextualizar o ano de 2021 face à pandemia por COVID-19 e a todas as contingências daí advenientes.

Para a prossecução e o cumprimento dos referidos objetivos, não podemos deixar de tomar em consideração a otimização dos recursos humanos e financeiros disponíveis, sem descuidar, no entanto, os padrões de excelência e rigor que a DGTF sempre tem adotado no exercício das suas atribuições, tendo em vista a melhoria contínua da sua atuação.

Assim, este Plano pretende refletir a atuação desta Direção-Geral, pautada e assente em critérios de eficácia, eficiência e qualidade.

Para além disso, não podemos olvidar que é um instrumento flexível, podendo ser sujeito a eventuais modificações decorrentes da alteração das circunstâncias inicialmente



previstas, tendo em conta o quadro legal e o contexto socioeconómico vigentes.

À semelhança do que sucedeu no ano anterior, e no âmbito de um quadro de modernização administrativa, continua a assumir especial relevância, nas atividades e projetos a desenvolver, o investimento em novas tecnologias e a implementação de medidas que promovam a conciliação da vida profissional e pessoal dos trabalhadores.

No âmbito do trabalho desenvolvido, importa salientar ainda os constrangimentos advenientes da escassez de recursos humanos qualificados, bem como a dificuldade de retenção dos trabalhadores.

Por outro lado, é de ainda de realçar as limitações e condicionantes inerentes ao facto de não se encontrar preenchido, até à presente data, um dos cargos de Subdiretor-Geral previstos na orgânica da DGTF, o que se afigura essencial e determinante para o cumprimento da missão que lhe está cometida, tendo reflexos e repercussões ao nível das questões relacionadas com o planeamento e a organização, as quais são cada vez mais relevantes para que se consiga dar respostas de forma eficiente e eficaz às constantes solicitações e para atingir os objetivos de desempenho fixados para a DGTF.

Por fim, e tendo em conta que a definição dos objetivos e das atividades resultou de um modelo participativo que envolveu toda a organização, os resultados que a DGTF se propõe alcançar no ano de 2021 só se afiguram possíveis de atingir tendo presente as sinergias e a articulação existentes entre as diversas Unidades Orgânicas, bem como o empenho de todos colaboradores.

A Diretora-Geral,

Maria João Araújo



CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO

1. MOLDURA INSTITUCIONAL

1.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A **missão** e **atribuições** da DGTF estão definidas no Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho.

Missão

A DGTF tem por missão assegurar a efetivação das operações de intervenção financeira do Estado, acompanhar as matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial e da função acionista e assegurar a gestão integrada do património do Estado bem como a intervenção em operações patrimoniais do sector público.

Visão

No que concerne à sua visão, a DGTF pretende ser reconhecida pela excelência dos serviços prestados, criando valor na gestão de ativos do Estado.

Para realizar a sua missão, a DGTF tem por referência os seguintes valores:



1.2. ATRIBUIÇÕES

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, a DGTf prossegue as seguintes atribuições:

Atribuições

- Concede subsídios, indemnizações compensatórias e bonificações de juros, nos termos previstos na lei;
- Administra a dívida pública acessória e assegura a condução do processo de concessão de garantias do Estado;
- Assegura a assunção e regularização de responsabilidades financeiras do Estado e de passivos de entidades ou organismos do sector público, nos termos previstos na lei;
- Adquire, arrenda, administra e aliena, direta ou indiretamente, os ativos patrimoniais do Estado;
- Administra os ativos financeiros do Estado, bem como acompanha a evolução dos mercados e serviços financeiros;
- Assegura o estudo, preparação e acompanhamento das matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público, administrativo e empresarial e ao exercício da função acionista do Estado, nos planos interno e internacional;
- Promove a recuperação de créditos decorrentes das operações de intervenção financeira;
- Controla a emissão e circulação da moeda metálica;
- Dá apoio técnico à participação portuguesa nos assuntos relacionados com a União Económica e Monetária e assegura a representação técnica do Ministério das Finanças em organizações europeias e internacionais em matéria financeira, sem prejuízo das atribuições de orientação geral e estratégica de outras entidades nesta matéria;
- Propõe os princípios orientadores da política de concessão de garantias pessoais pelo Estado às operações de crédito ou de seguro à exportação e ao investimento português no estrangeiro, incluindo o crédito de ajuda, bem como implementa esses mesmos princípios;
- Assegura a gestão financeira de patrimónios autónomos;
- Acompanha o relacionamento entre o sector empresarial do Estado e o sector financeiro.

1.3. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA ATIVIDADE DA DGTF

No desenvolvimento da sua atividade, a DGTF rege-se pelo conjunto de princípios gerais enquadradores da atuação da Administração Pública, especialmente os que emanam da Constituição da República Portuguesa e do Código do Procedimento Administrativo, não descurando mecanismos regulamentares de atuação com terceiros e na relação destes com seus trabalhadores, como o sejam o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas e o Código de Ética e Conduta da DGTF.

A DGTF pauta-se, igualmente, por um conjunto de princípios caracterizadores da atividade da Administração Pública moderna, como sejam a aproximação da sua atividade aos seus *stakeholders*, a normalização dos processos e procedimentos, a qualificação dos recursos humanos e a promoção de uma cultura de gestão por objetivos, os quais constituem fatores críticos de sucesso das estratégias de atuação delineadas.

Ademais, a DGTF norteia a sua atuação pela necessidade de modernização estrutural e aumento da produtividade, desiderato fomentado através da promoção da acima mencionada gestão por objetivos, da renovação tecnológica, da simplificação de procedimentos, da desburocratização e da racionalização de meios e recursos, tendo sempre como referência os princípios e os objetivos inerentes à própria missão do Ministério das Finanças (MF), espelhada na respetiva Lei Orgânica, como sejam a gestão racional e a valorização dos recursos públicos, designadamente recursos humanos, financeiros, patrimoniais e informacionais, a eficiência e equidade na sua obtenção e gestão, a formação e a capacitação de todos aqueles que para eles contribuem e a melhoria dos seus sistemas e processos de organização e gestão.

Destacam-se, ainda, os princípios inerentes à gestão dos ativos financeiros do Estado, enquanto função central desenvolvida pela DGTF, tendo em vista alcançar uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e, conseqüentemente, proporcionar um reforço da eficácia e do rigor da atuação do Estado neste âmbito.

1.4. ESTRUTURA ORGÂNICA

A DGTF é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa e é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por três subdiretores-gerais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

No âmbito da organização interna dos serviços obedece ao seguinte **modelo estrutural misto**:

- O modelo de estrutura matricial, nas áreas de atividade relativas à atribuição prevista na alínea l) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho;
- O modelo de estrutura hierarquizada, nas restantes áreas de atividade da DGTF.

A orgânica da DGTF consta do Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, bem como da Portaria n.º 229/2013, de 18 de julho, que determina a respetiva estrutura nuclear, e também do Despacho n.º 12188/2013, de 9 de setembro, e do Despacho n.º 9850/2014, de 31 de julho, que criam as unidades orgânicas flexíveis.

Importa realçar que através do Despacho n.º 4863/2019, de 2 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2019, procedeu-se à reorganização interna da Direção de Serviços de Apoios Financeiros, tendo sido criadas a Divisão de Garantias, Empréstimos e outros Apoios Financeiros (DGEAF) e a Divisão de Apoios Financeiros Internacionais (DAFI).

É ainda de registar que, por Despacho de 1 de março de 2020, da Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, proferido ao abrigo alínea a) do artigo 5.º e do artigo 9.º do supracitado Decreto-Lei n.º 156/2012, do artigo 11.º da mencionada Portaria n.º 229/2013 e do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, foi constituída uma equipa multidisciplinar designada de “*Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação*”, abreviadamente designada de “EGSI”.

Assim, nos termos do artigo 1.º da supra aludida Portaria n.º 229/2013, atualmente a **estrutura nuclear** da DGTF é a seguinte:

Direção de Serviços de Participações do Estado (DSPE);

Direção de Serviços de Apoios Financeiros (DSAF);

Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental (DSGFO);

Direção de Serviços de Gestão Patrimonial (DSGP);

Direção de Serviços de Avaliações e Valorização do Património (DSAVP);

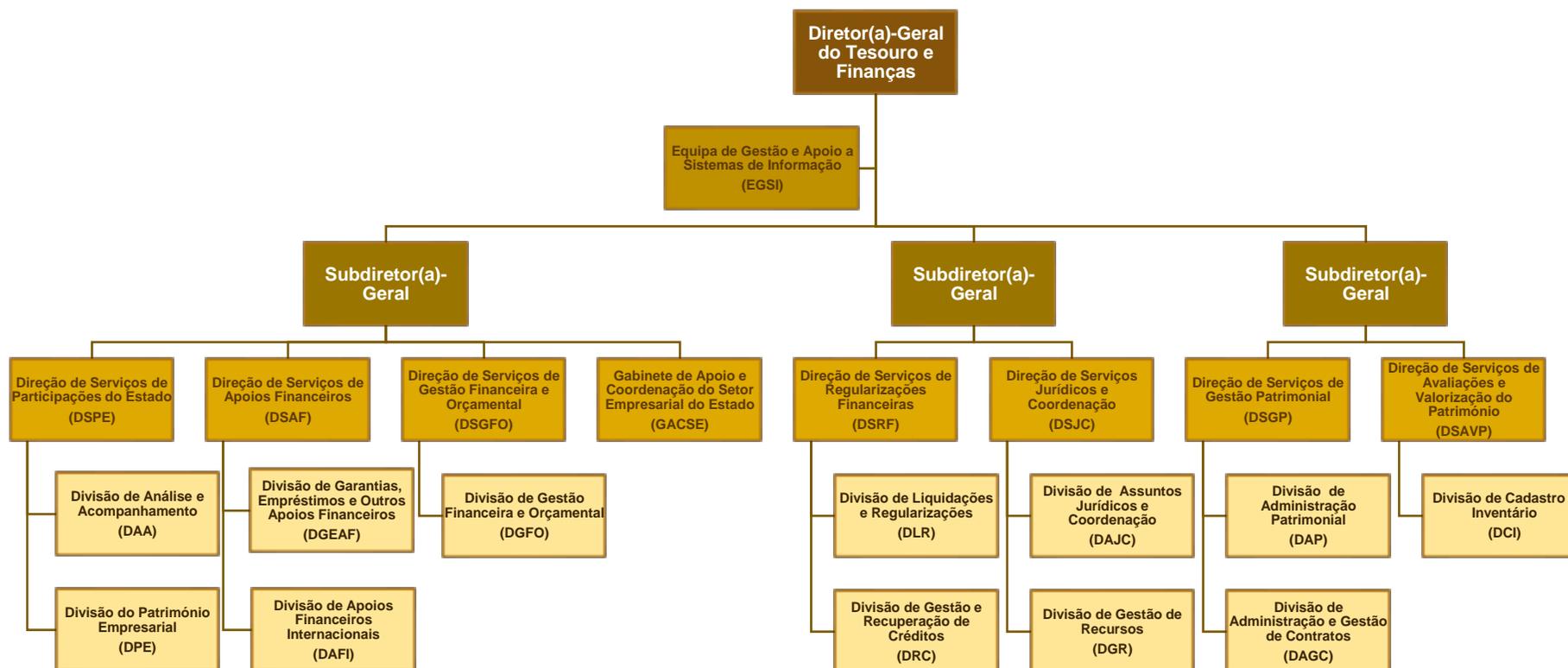
Direção de Serviços de Regularizações Financeiras (DSRF);

Gabinete de Apoio e Coordenação do Sector Empresarial do Estado (GACSE);

Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação (DSJC);

Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação (EGSI).

Nesta conformidade, esquematicamente, a estrutura orgânica da DGTf apresenta-se de acordo com o seguinte organograma:





CAPÍTULO II

CARATERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

2. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Como já foi referido, a missão da DGTF desenvolve-se em várias áreas e a sua atuação abrange facetas de natureza diversa, das quais resulta a prestação dos **principais serviços** de seguida enumerados:

- Exercício da função acionista do Estado e da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial, com monitorização, instrução e administração dos processos associados, com destaque para a fixação de orientações e objetivos de gestão e validação do seu cumprimento, celebração de contratos de gestão, aprovação dos instrumentos previsionais de gestão e dos relatórios e contas anuais, eleição de órgãos sociais, acompanhamento da gestão e da performance económica e financeira das empresas do SEE;
- Celebração de contratos de prestação de serviço público, concessão de apoios financeiros e administração dos respetivos processos;
- Promoção de todos os procedimentos aplicáveis à gestão do património imobiliário do Estado e dos institutos públicos, nomeadamente no âmbito da alienação e oneração de imóveis, do arrendamento e da cedência de utilização;
- Promoção de todos os procedimentos tendentes à regularização jurídico-registral dos imóveis do Estado;
- Realização de avaliações de imóveis tendo por finalidade a sua aquisição, alienação, arrendamento, cedência e constituição de ónus ou encargos;
- Regularização de responsabilidades financeiras e administração dos respetivos processos;
- Elaboração de estatísticas e divulgação de informação relevante ao público em geral, aos membros do Governo e a diversas instituições nacionais e supranacionais;
- Acompanhamento de processos de liquidação e de extinção de organismos públicos e empresas públicas;
- Coordenação e controlo da execução de despesas excecionais (Capítulo 60º/ Divisão 01) e de receitas administradas pela DGTF;
- Recuperação de créditos do Tesouro;
- Elaboração de estudos, relatórios e pareceres e participação na atividade legislativa;
- Produção de informação de gestão para reporte aos membros do Governo e a diversas instituições nacionais e supranacionais.

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO ENVOLVENTE DA DGTF

Pela multiplicidade das suas funções, a DGTF está sujeita à influência de entidades que com ela interagem enquanto **stakeholders**, dos quais destacamos:

- Assembleia da República;
- Governo, em particular a equipa do MF;
- Serviços e Direções-Gerais;
- Ministério Público e Magistrados Judiciais;
- Tribunal de Contas (TC);
- Provedor de Justiça;
- Banco de Portugal (BdP);
- Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, EPE (IGCP, EPE);
- Imprensa Nacional – Casa da Moeda, S.A.;
- Institutos Públicos;
- Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP);
- Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM);
- Unidades de Gestão Patrimonial (UGP's);
- Entidades e empresas tuteladas/controladas/participadas pelo Estado;
- Serviços da Administração Pública em geral e das Autarquias, em matéria de aquisição, alienação, arrendamento e cedência de imóveis;
- Empresas privadas beneficiárias de apoios públicos;
- Instituições de Crédito Nacionais e Instituições Financeiras Internacionais;
- Fundo Monetário Internacional (FMI);
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
- Comissão Europeia;
- Municípios e Regiões Autónomas;
- Cidadãos em geral, em especial os beneficiários do crédito à habitação.

2.2. ATIVIDADES E PROJETOS

A definição dos objetivos estratégicos da DGTF para o corrente ano continuou a seguir a linha orientadora baseada nas Grandes Opções do Plano (GOP) definidas pelo Governo para 2021-2023, de acordo com a Lei n.º 75-C/2020, de 31 de dezembro, e enquadradas nas estratégias de desenvolvimento económico e social e de consolidação das contas públicas consagradas no Programa do XXII Governo Constitucional.

A Lei das Grandes Opções para 2021-2023 tem presente os impactos negativos a nível económico e social resultantes da crise pandémica global, bem como as medidas que procuram relançar o crescimento económico a médio prazo, que se enquadram na estratégia de combate aos efeitos da pandemia e do desenvolvimento económico e social consagradas no Programa do XXII Governo Constitucional.

O presente documento pretende igualmente dar cumprimento às orientações transmitidas pelo Despacho n.º 843/2020-SET, de 14 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, nomeadamente no que se refere à estratégia de recuperação de processos que, em virtude da necessidade de levar a cabo projetos não previstos conforme determinação superior, não foram desencadeados, sendo para o efeito identificados os constantes do quadro infra:

PROJETOS	OBSERVAÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Lançamento dos procedimentos concursais para dirigentes intermédios 	Atualmente, encontram-se a exercer funções em regime de substituição 10 dirigentes intermédios, estimando-se que até ao final de 2021 sejam abertos 3 procedimentos concursais para o provimento de cargos de direção intermédia, sendo os restantes desencadeados durante o ano de 2022.
<ul style="list-style-type: none"> Preparação do processo de aprovação dos Relatórios & Contas de diversas empresas, designadamente dos Hospitais EPE 	Relativamente ao período 2010-2020, encontram-se por aprovar 310 R&C, dos quais 77% respeitam a entidades hospitalares, perspetivando-se a redução de 20%, no decurso de 2021, dos R&C por aprovar em análise na DGTF. <i>Vide QUADRO 1</i> infra.
<ul style="list-style-type: none"> Celebração dos contratos de gestão com os gestores das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado 	Ao nível dos contratos de gestão, encontram-se por formalizar 28, que correspondem ao número de membros executivos do Conselho de Administração cujo mandato se encontra vigente na presente data. Tendo em vista a sua concretização com maior celeridade, será superiormente submetido modelo tipo de contrato de gestão com as seguintes componentes: a) Clausulado; b) Anexo 1: Orientações e objetivos com proposta de indicadores financeiros extraídos dos PAO; c) Anexo 2: Remunerações, designadamente prémios de gestão. <i>Vide QUADRO 2</i> infra.
<ul style="list-style-type: none"> Lançamento do procedimento concursal para as ligações aéreas relativas às Regiões Autónomas 	Aguarda-se orientação relativamente ao lançamento do procedimento.
<ul style="list-style-type: none"> Transferência de produtos ECA para o Banco Português de Fomento 	Ao Banco de Fomento, enquanto ECA, competirá conceder os apoios oficiais aos créditos à exportação sob as diversas formas previstas no Arrangement on Officially Supported Export Credits /Previsto no REGULAMENTO (UE) N.º 1233/2011 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 16 de novembro de 2011 sobre a aplicação de certas diretrizes para créditos à exportação que beneficiam de apoio oficial. A intenção é a de que o processo de transição esteja concluído até ao final do corrente ano, embora existam algumas limitações já identificadas nesse âmbito.

<ul style="list-style-type: none"> Recuperação de processos pendentes relativos à gestão do património público 	<p>Quanto aos processos relativos à gestão do património imobiliário do Estado e dos institutos públicos, nomeadamente no âmbito da regularização jurídico-registral, da alienação e oneração de imóveis, do arrendamento, da cedência de utilização e de outras formas de rentabilização e programas para valorização de imóveis ,perspetiva-se um plano para a sua recuperação através da implementação de procedimentos que visem agilizar os processos e a introdução de medidas tendentes a capacitar os recursos para o efeito</p>
---	--

Na sequência do identificado supra e no que respeita em concreto à preparação do processo de aprovação dos Relatórios & Contas de diversas empresas, designadamente dos Hospitais EPE, o **QUADRO 1** evidencia que do conjunto dos documentos de prestação de contas por aprovar, 29% aguardam aprovação por parte das tutelas, 26% não foram ainda recebidos ou evidenciam instrução incompleta do processo e 45% encontram-se em análise na DGTF¹.

QUADRO 1

PdS R&C (2010-2020)	Empresas	
	N.º	%
Total de Empresas	82	100%
N.º de R&C aprovados	500	62%
N.º de R&C por aprovar	310	38%
<i>Entidades do SNS</i>	239	77%
<i>Entidades outras</i>	71	23%
R&C por aprovar (situação):		
Não recebido ou instrução incompleta	80	26%
Em análise na DGTF	140	45%
Aguarda aprovação das Tutelas	90	29%

Por outro lado e quanto aos contratos de gestão, importa ter em atenção o espelhado no **QUADRO 2** infra:

QUADRO 2

Contratos de Gestão	Empresas	
	N.º	%
CG por celebrar (n.º empresas):	28	100%
Com proposta DGTF	10	36%
Proposta DGTF a elaborar	18	64%

* Não considerado o setor da saúde

À semelhança dos anos anteriores, o processo de consolidação orçamental continuou a revelar-se rigoroso, quer quanto à despesa, quer no respeitante à receita, contexto

¹ A atual situação é explicada pelas vicissitudes enfrentadas pela DGTF decorrentes da intervenção da Troika, da pandemia, das múltiplas e diárias solicitações urgentes, e sobretudo na dificuldade no processo de estabilização de equipa adequada à complexidade crescente das respetivas tarefas devendo ser salientada a saída de 6 técnicos superiores sénior num setor onde o fator experiência é uma variável crítica de sucesso.

em que a DGTF assume um papel central, ao desenvolver a sua atuação com níveis elevados de exigência, disciplina e rigor, conforme melhor explicitado infra.

Com efeito, no âmbito do SEE, a DGTF, entre muitas outras tarefas, continua a assegurar a gestão e execução do Orçamento do Estado ao nível do esforço financeiro associado à função acionista que desempenha e à entrega de compensações financeiras em contrapartida da prestação de serviços de interesse geral, bem como a monitorizar o processo de aferição do cumprimento de programas, medidas e deveres especiais definidos para as empresas do SEE.

Na esteira dos anos anteriores, continua a verificar-se a necessidade de controle e rigor na utilização dos recursos públicos dando maior relevância ao parque imobiliário público, enquanto instrumento de consolidação das finanças públicas, quer através da redução da despesa quer através do aproveitamento racional dos imóveis, aumentando as solicitações dos diversos serviços da Administração Pública junto da DGTF.

Assim, serão privilegiadas as iniciativas e atividades que tenham por fim a instrução de procedimentos no âmbito da instalação de serviços públicos, quer mediante a celebração de contratos de arrendamento, quer mediante a cedência de utilização de imóveis.

No que concerne à rentabilização de imóveis, a DGTF vai continuar a persistir na identificação de imóveis que permitam alcançar os objetivos definidos para a rentabilização do património imobiliário público não só no âmbito do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, como também nos novos regimes jurídicos de aproveitamento do recursos imobiliários públicos, designadamente os decorrentes do funcionamento do FNRE (Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado) e do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização), do Decreto-Lei n.º 30/2019, de 26 de fevereiro, que aprovou o plano de intervenção para a requalificação e construção de residências de estudantes, .

De notar ainda que, na sequência da aprovação do Decreto-Lei n.º 82/2020, de 2 de outubro, que regula a realização do inventário do património imobiliário do Estado com aptidão para uso habitacional e a criação de uma bolsa de imóveis do Estado para habitação, através ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP, compete ainda à DGTF cooperar com o IHRU, I. P., na elaboração daquele Inventário.

Por outro lado, em 2021 dar-se-á continuidade à promoção das avaliações de imóveis, no quadro global das atribuições prosseguidas pela DGTF em matéria de ativos patrimoniais, com primazia para as transações relativas aos ativos patrimoniais da titularidade do Estado e no âmbito da aplicação do regime jurídico do património imobiliário público (RJPIP).

Atento o muito reduzido número dos recursos humanos qualificados para satisfazer todas as solicitações em matéria patrimonial, prevê-se efetuar um levantamento exaustivo dos processos pendentes de resolução e implementar um plano para a sua recuperação, sendo que o esforço vai continuar a centrar-se na componente da resposta aos pedidos de instalação dos serviços e organismos da administração central, designadamente, quando estão em causa arrendamentos a terceiros.

Neste âmbito, pretende-se rever e sistematizar os procedimentos com vista à sua simplificação e maior celeridade decisória. De notar que a morosidade da resolução dos processos relativos à área do património se prende, em alguns casos, com a deficiente

instrução dos mesmos, situação que se pretende minimizar através da divulgação pelos *stakeholders* de diretrizes para o efeito de instrução dos processos com introdução da figura de saneamento e apreciação liminar. Preconiza-se igualmente capacitar os serviços através do reforço de recursos humanos qualificados, bem como a definição de metas, métodos e práticas que visem melhorar e potenciar os recursos existentes com vista a alcançar resultados mais eficazes e possibilitar a análise dos progressos.

Quanto aos prazos de resolução dos processos tenciona-se alcançar a redução progressiva dos mesmos, quer no que respeita aos novos processos quer em relação aos processos pendentes de anos anteriores, após estabelecido o plano para a sua recuperação.

Sintetiza-se no quadro seguinte (**QUADRO 3**) as medidas que se pretendem implementar durante o ano de 2021 com vista à recuperação dos processos pendentes de resolução:

QUADRO 3

PATRIMÓNIO PÚBLICO	
(Medidas para recuperação dos processos por concluir)	Nº Ações
Levantamento e registo dos processos pendentes, por tipo de processo	6
Plano de recuperação c/ definição de prazos e metas a alcançar, por tipo de processo	5
Sistematização dos procedimentos relativos a cada tipo de processo	4
Divulgação de orientações para instrução e condução para cada tipo de processo	3
Capacitação dos recursos	7

No que se refere à vertente do Inventário dos bens imóveis do Estado, e porque o Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE) continua a constituir o instrumento essencial para o conhecimento da informação relativa ao património imobiliário, assume-se, por isso, a intenção do reforço da funcionalidade da plataforma, através da introdução de melhorias evolutivas a concretizar em função do Manual de Procedimentos em aplicação. Ainda nesta vertente acresce a continuidade da monitorização e do acompanhamento desmaterializados dos dados inseridos pelos serviços e organismos públicos, designadamente, no que concerne à variabilidade da informação relativa à componente da ocupação dos imóveis.

Note-se que tendo em vista acomodar a celebração de um acordo de colaboração entre o Estado e a ESTAMO, tendo por objeto a inventariação e regularização dos imóveis que integram o património imobiliário do Estado, foi superiormente apresentada a sugestão de ser aditada uma norma no âmbito do Decreto-Lei de Execução Orçamental 2021, que preveja a possibilidade de, no ano em curso, ser adotado o procedimento por ajuste direto, até aos limiares europeus, para efeitos de aquisição de serviços relativos ao recenseamento, inventariação e regularização do património imobiliário público a contratar pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Em 2021, dever-se-á dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos nos últimos anos para melhorar a monitorização dos ativos financeiros do Estado, incrementando o controlo dos apoios concedidos e otimizando a sua gestão, quer ao nível das Garantias quer dos Empréstimos do Estado, assegurando, neste último caso, que as necessidades de financiamento são satisfeitas de uma forma eficiente, com base em propostas devidamente fundamentadas.

No que se refere à gestão em particular da dívida pública acessória (garantias) e dos créditos do Estado por empréstimos concedidos, é necessário prosseguir com o reforço

do acompanhamento dos respetivos beneficiários e do cumprimento das obrigações assumidas perante o Estado, melhorando simultaneamente a eficácia em termos de cobrança de comissões de garantia e do serviço da dívida. A gestão e controlo dos apoios concedidos deverá ser prosseguida de forma transversal para todos os beneficiários dos mesmos ou das entidades que de forma direta asseguram a sua gestão, nos quais se incluem, empresas dos SEE, Municípios, Fundos e Serviços Autónomos, países objeto da política de cooperação para o desenvolvimento, Regiões Autónomas e, empresas no âmbito dos apoios à exportação e ao investimento português no estrangeiro, entre outros.

Em 2021, e no que diz respeito à intervenção da DGTF no sistema oficial de apoio à exportação e ao investimento, prevê-se que sejam efetuados esforços acrescidos, quer em termos de preparação de projeto de mandato, geral ou específico, para o BPF no âmbito da alínea d) do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, que constituirá uma alteração substancial do sistema, quer, ainda, assegurando a presidência do Grupo de Créditos à Exportação (GCE) no Conselho Europeu.

Relativamente aos restantes apoios financeiros, designadamente sobre a forma de bonificações de juros, concessão de subsídios, e realização de contribuições e participações internacionais dever-se-á continuar a assegurar o estreito acompanhamento das respetivas entidades mutuantes, gestoras dos diferentes programas ou de coordenação dos mesmos, de forma a assegurar a monitorização do esforço financeiro do Estado.

Além disso, durante o 1º semestre de 2021, a DGTF, no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE) assume a presidência do Grupo de Créditos à Exportação (GCE), definindo como prioridades a modernização do acordo da OCDE, que regula os apoios oficiais à exportação, a revisão dos acordos setoriais dedicados ao ambiente e a divulgação do Grupo. O GCE é um dos grupos do Conselho mais antigos que reúne para além da participação dos Estados Membros, através dos diferentes Ministérios dedicados ao tema, as Agências de Crédito à Exportação. Este grupo que se reúne todos os meses, por vezes com periodicidade quinzenal, tem como missão a discussão das políticas europeias de apoio oficial à exportação, bem como a preparação da posição da UE junto da OCDE, nas reuniões plenárias (estando previstas pelo menos duas) bem como nos grupos técnicos que envolvem os restantes países membros desta organização.

Nas atividades previstas prosseguir pela DGTF no ano de 2021, destacam-se no que concerne à atividade de recuperação de créditos, para além da prossecução das diligências tendentes à cobrança dos créditos do Estado, a promoção de medidas visando a eliminação de créditos incobráveis.

Relativamente à atividade de acompanhamento dos processos de liquidação prevê-se que, no período em apreço, se promova a conclusão dos processos de liquidação das quatro sociedades criadas no quadro do programa Polis Litoral, Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira (Norte, Ria de Aveiro, Ria Formosa e Sudoeste), de acordo com as orientações previstas na Lei n.º 2/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021.

Prevê-se ainda neste ano um grande envolvimento dos serviços com aspetos associados ao encerramento da liquidação das sociedades constituídas no quadro do Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de Cidades (Programa Polis Cidades) cuja liquidação permanece por encerrar.

Por fim, não podemos olvidar que a transformação digital é um instrumento de modernização e otimização de processos e, por isso, em 2021 a DGTF vai continuar a introduzir melhorias contínuas nos sistemas de informação existentes e nas metodologias de trabalho utilizadas na exploração destes sistemas, na relação digital com o setor empresarial do estado e na relação digital com os restantes interlocutores.

Em 2021, DGTF continuará a reforçar o catálogo de serviços digitais em alinhamento com o plano estratégico para a área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e com as necessidades emergentes ao nível da transformação digital na Administração Pública:

- Reforçar os meios tecnológicos e metodologias de apoio à realização das atividades em teletrabalho, com vista à disponibilização de novas formas de realização de trabalho em ambientes virtuais;
- Renovar o portal público da DGTF;
- Prosseguir a desmaterialização de processos;
- Disponibilizar em produção o Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado (SISEE), relativo ao reporte de acompanhamento das Empresas do Setor Empresarial do Estado;
- Disponibilizar novos serviços eletrónicos e contribuir para a inovação de serviços existentes através da reengenharia de processos;
- Contribuir para aumentar os níveis de cibersegurança do ecossistema informático da DGTF, através da implementação de políticas, alertas e recomendações que procurem mitigar as fragilidades dos Sistemas de Informação;
- Fomentar a normalização e simplificação administrativa e prestar um acompanhamento de proximidade com as empresas do Setor Empresarial do Estado e com o cidadão contribuir para a desmaterialização de processos e produção de indicadores;
- Promover uma Administração Pública mais eficaz através da análise de satisfação dos interlocutores internos e externos no âmbito do apoio prestado pela DGTF com a disponibilização de instrumentos que permitam medir o grau de satisfação e o volume do apoio prestado.

2.3. AMBIENTE INTERNO – TRAÇOS CARACTERIZADORES

À semelhança dos anos transatos, e na sequência do explicitado no ponto antecedente, a nível interno, mantém-se, entre outros aspetos, a necessidade de a DGTF assegurar uma pronta resposta às solicitações externas, de grande exigência, ainda que se mantenha o cenário de escassez de recursos humanos.

Com efeito, a especificidade de funções e a diversidade dos clientes da DGTF exigem uma adequada qualificação dos seus recursos humanos, bem como o desenvolvimento de infraestruturas técnicas de apoio, tendo em vista uma efetiva satisfação desses clientes.

Nesta esteira, e como já foi anteriormente referido, a par da utilização do novo Sistema de Gestão Documental tendente a modernizar os procedimentos e os circuitos existentes e, conseqüentemente, aperfeiçoar a relação existente entre esta Direção-

Geral e os seus clientes e stakeholders, a DGTF pretende dar continuidade à introdução de melhorias contínuas nos sistemas de informação existentes e nas metodologias de trabalho utilizadas na exploração destes sistemas, bem como contribuir para o processo de melhoria do desempenho e prestação de serviços de qualidade aos interlocutores da Direção-Geral.

Nesta conformidade, o presente Plano identifica as áreas cuja intervenção se considera prioritária, revelando e determinando alguns melhoramentos e aperfeiçoamentos essenciais a ocorrer durante o ano de 2021.

2.4. REFERENCIAIS DE ATUAÇÃO

A atuação da DGTF, pautada por preocupações de **eficácia, eficiência e qualidade**, é orientada pelo disposto no presente Plano e, fundamentalmente, pelos seguintes **documentos de base**:



2.5. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

A estrutura do presente Plano de Atividades foi delineada tendo por base os objetivos estratégicos e operacionais da DGTF, os quais se encontram espelhados no QUAR 2021.

Em linha com aqueles, foram formulados objetivos para cada uma das Unidades Orgânicas, os quais têm subjacente o cumprimento dos mencionados objetivos estratégicos e operacionais, bem como o desenvolvimento de atividades que, paralelamente, concorrem para os mesmos.

Como habitualmente, o processo de elaboração do Plano teve o seu início com a preparação e a divulgação dos instrumentos de recolha de dados, com base nos quais foi efetuado, junto de todas as Unidades Orgânicas, o necessário levantamento dos dados relativos aos respetivos projetos e atividades a desenvolver, quer ao nível da responsabilidade exclusiva, quer partilhada.

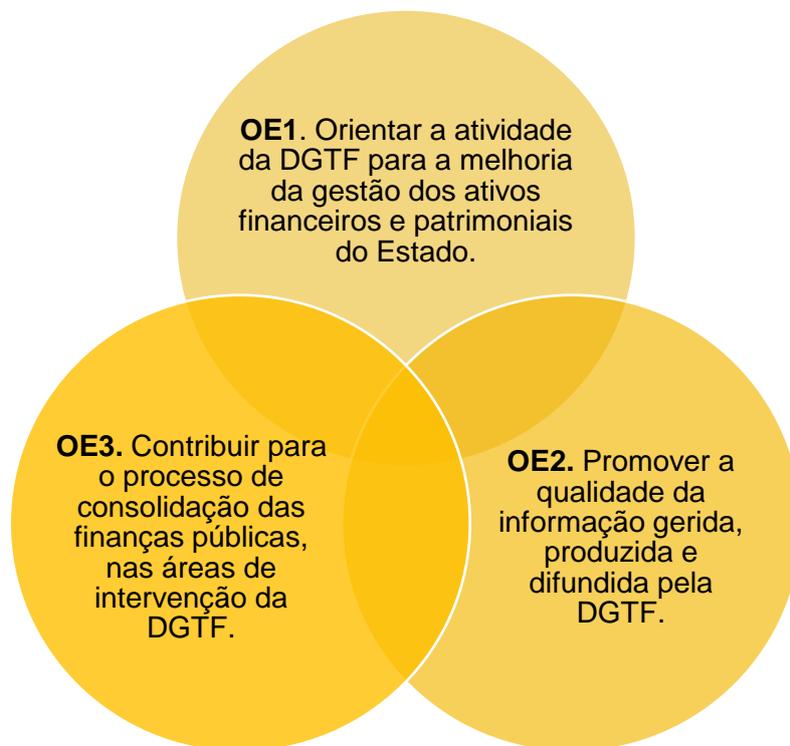
Posteriormente, procedeu-se à sistematização da informação recolhida, sempre com a preocupação de garantir o alinhamento entre os projetos e atividades a desenvolver e os objetivos a alcançar, bem como das atuações das várias áreas funcionais da DGTF.

2.6. QUAR

Os objetivos estratégicos a prosseguir pela DGTF em 2021, que se encontram assumidos no QUAR, foram definidos e aprovados tendo em conta, entre outros aspetos, a missão da DGTF constante da sua Lei Orgânica.

Nesta conformidade, e como já anteriormente referido, para a prossecução daqueles objetivos foram estabelecidos objetivos operacionais, igualmente refletidos no QUAR, a serem alcançados pelas Unidades Orgânicas através do desenvolvimento das respetivas atividades e projetos.

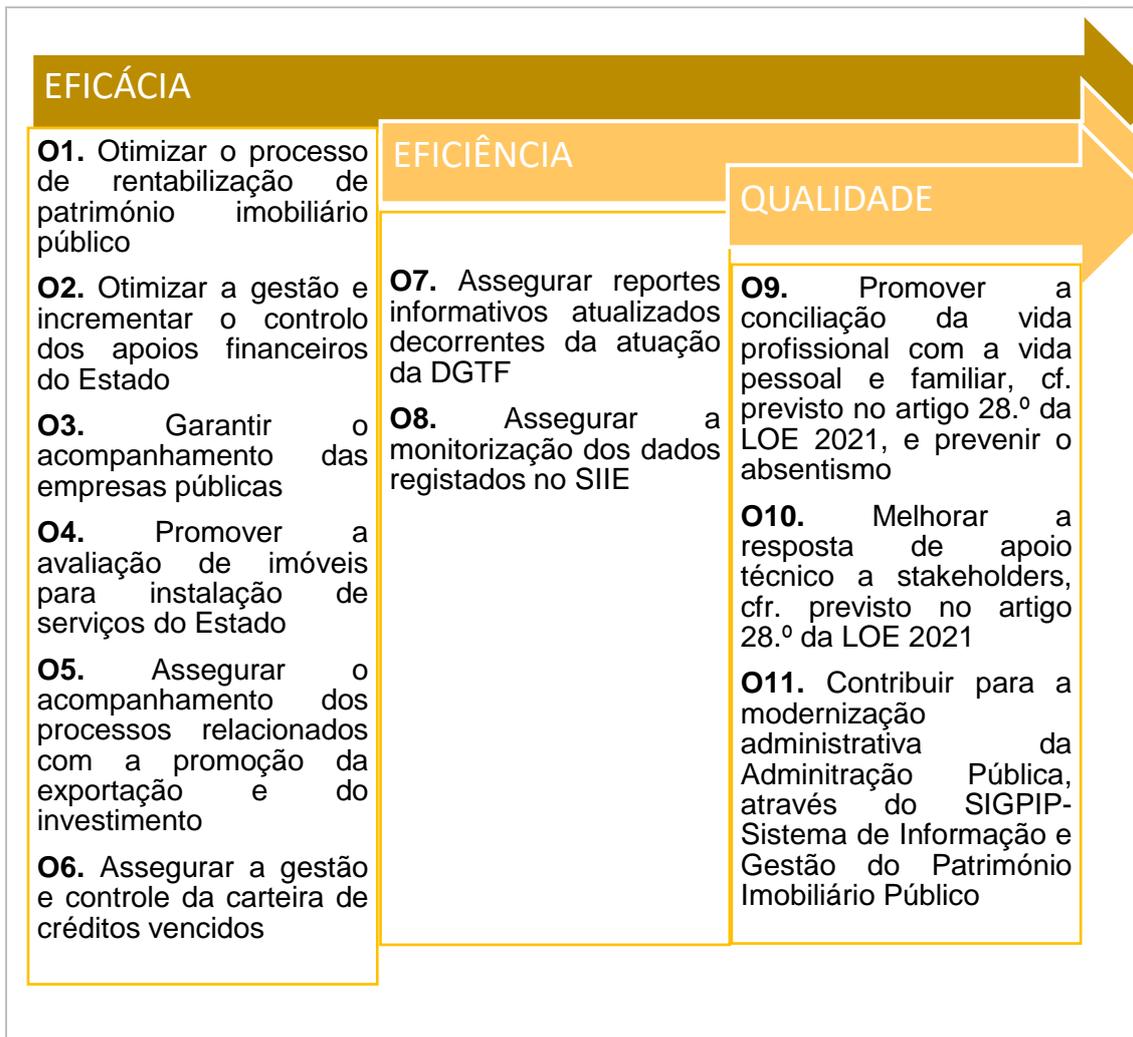
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



OBJETIVOS OPERACIONAIS

Numa dinâmica voltada fundamentalmente para os resultados, foram definidos 11 objetivos operacionais que representam os projetos e as atividades mais relevantes para o exercício de 2021.

Os objetivos operacionais encontram-se distribuídos pelas três dimensões: **Eficácia**, **Eficiência** e **Qualidade**.



- A **EFICÁCIA** será medida pelo resultado alcançado nos objetivos operacionais **O1**, **O2**, **O3**, **O4**, **O5** e **O6** com um peso na avaliação final da DGTF de 35%;
- A **EFICIÊNCIA** será medida pelo resultado alcançado nos objetivos operacionais **O7** e **O8**, com um peso na avaliação final da DGTF de 15%;
- A **QUALIDADE** será medida pelo resultado alcançado nos objetivos operacionais **O9**, **O10** e **O11**, com um peso na avaliação final da DGTF de 50%;

- **QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2021**

QUAR
Quadro de Avaliação e Responsabilização

2021

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIREÇÃO-GERAL DO TESOUREIRO E FINANÇAS

MISSÃO: Assegurar a efetivação das operações de intervenção financeira do Estado, acompanhar as matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial e da função acionista do Estado e assegurar a gestão integrada do património do Estado, bem como a intervenção em operações patrimoniais do sector público.

Objetivos Estratégicos

OE 1. Orientar a atividade da DGTF para a melhoria da gestão dos ativos financeiros e patrimoniais do Estado.

OE 2. Contribuir para o processo de consolidação das finanças públicas, nas áreas de intervenção da DGTF

OE 3. Promover a qualidade da informação gerida, produzida e difundida pela DGTF.

Objetivos Operacionais

EFICÁCIA										Ponderação:	35%
O1. Otimizar o processo de rentabilização de património imobiliário público										Peso:	20%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 30.06.2021	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND.1 Valor das vendas (expresso em milhões de euros), acrescido do valor dos processos de alienação autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31.12.2021	13,95	15,70	1,50	6,00	1,00	10,38	50%	0,00	0%	Não atingiu	
IND.2 Valor efetivo de rendas recebidas (expresso em milhões de euros)	2,10	2,20	2,20	2,00	0,20	2,50	50%	0,95	53%	Não atingiu	
O2. Otimizar a gestão e incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado										Peso:	15%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 30.06.2021	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND.3 % de planos do serviço da dívida de empréstimos do Estado objeto de monitorização periódica do cumprimento das obrigações de pagamento [(N.º de planos de serviço da dívida comprovados após as datas de vencimento / N.º total de planos de serviço da dívida com prestações vencidas) x 100].	n.d.	70%	75%	80%	5%	100%	30%	80%	100%	Atingiu	
IND.4 N.º médio de dias decorridos, após incumprimento do beneficiário no pagamento da comissão de garantia, para formalizar novo pedido de cobrança	n.d.	n.d.	45,0	40,0	5,0	30,0	70%	33,0	118%	Superou	
O3. Garantir o acompanhamento das empresas públicas										Peso:	15%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 30.06.2021	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND.5 N.º médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (n.º de propostas de orientação/n.º de empresas públicas em liquidação no início do ano)	0,0	2,8	2,6	2,6	0,2	3,3	30%	1,1	46%	Não atingiu	
IND.6 Prazo para a preparação de proposta de ofício circular relativo às orientações para a elaboração do Relatório e Contas anual a enviar às empresas do SEE [(n.º de dias decorridos após o encerramento do exercício do ano n-1)].	19	17	16	15	1	11	30%	8	147%	Superou	
IND.7 Número empresas incluídas no relatório de acompanhamento do Investimento	n.d.	8	10	12	0	13	40%	0	0%	Não atingiu	
O4. Promover a avaliação de imóveis para instalação de serviços do Estado										Peso:	10%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 30.06.2021	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND.8 % executada de avaliações de imóveis para instalação de serviços públicos [(n.º de avaliações realizadas / n.º de pedidos)*100]	90%	95%	80%	70%	5%	95%	100%	83%	113%	Superou	
O5. Assegurar o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e do investimento										Peso:	25%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 30.06.2021	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND.9 Grau de participação em reuniões internacionais agendadas relacionadas com o tema dos créditos à exportação [(n.º total de participações em reuniões/n.º total de reuniões agendadas)*100]	87%	86%	90%	95%	2%	100%	40%	100%	125%	Superou	
IND.10 Mandato com o BPF ao abrigo do disposto na alínea d) n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, assinado até ao final do 1.º semestre de 2021 [(n.º dias decorridos entre 1 janeiro de 2021 e a data de assinatura do mandato)]	n.d.	n.d.	n.d.	181	15	136	20%	95	148%	Superou	
IND.11 Grau de integração e cumprimento da discussão dos objectivos fixados para a presidência portuguesa do grupo do Conselho Europeu "Créditos à Exportação" [(Σ n.º de objetivos integrados e discutidos em agenda) / (n.º objetivos definidos*n.º de reuniões)*100]	n.d.	n.d.	n.d.	67,0%	7,5%	100,0%	40%	100%	125%	Superou	
O6. Assegurar a gestão e controle da carteira de créditos vencidos										Peso:	15%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 30.06.2021	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND.12 N.º de créditos extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação dos créditos)	199	61	50	40	10	199	100%	8	27%	Não atingiu	
EFICIÊNCIA										Ponderação:	15%
O7. Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF										Peso:	50%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 30.06.2021	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND.13 Prazo médio em dias corridos de envio à tutela de proposta a remeter ao CFP quanto a informação relativa às garantias do Estado concedidas ao ano, stock da dívida garantida e execuções. (somatório dos dias, após o fim do trimestre a que a informação respeita, até à data do seu envio / n.º de reportes enviados).	n.d.	n.d.	30,0	27,0	5,0	20,3	50%	26,0	100%	Atingiu	
IND.14 Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE. (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / n.º de informações)	5,3	5,1	5,0	4,9	0,2	3,7	50%	3,5	129%	Superou	
O8. Assegurar a monitorização dos dados registados no SIIE										Peso:	50%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 30.06.2021	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND.15 N.º médio de rotinas implementadas mensalmente, associadas à revisão e validação dos dados registados no SIIE, cf. regras definidas com grau de prioridade alta constantes no manual de procedimentos de validação SIIE (somatório do n.º de rotinas implementadas mensalmente /12).	4,0	6,0	6,0	6,0	2,0	6,0	100%	6,0	100%	Atingiu	
QUALIDADE										Ponderação:	50%
O9. Promover a conciliação da vida profissional, com a vida pessoal e familiar, cf. previsto no artigo 28.º da LOE 2021, e prevenir o absentismo.										Peso:	30%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 30.06.2021	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND.16 % de profissionais com parecer favorável a pedidos de horário de jornada contínua e pedidos de deslocação de plataforma [(n.º pareceres favoráveis/n.º total de pedidos)*100]	n.a.	100%	90%	95,0%	2,5%	100%	100%	100%	125%	Superou	
O10. Melhorar a resposta de apoio técnico a stakeholders, cf. previsto no artigo 28.º da LOE 2021										Peso:	50%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 30.06.2021	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND.17 Grau de satisfação dos stakeholders internos e externos com o apoio técnico prestado (% de respostas alcançadas com menções de "Bom" e "Muito Bom")	n.d.	n.d.	70%	70%	0	80%	100%		0%	n.a.	
O11. Contribuir para a modernização administrativa da Administração Pública, através do SIGPIP - Sistema de Informação e Gestão do Património Imobiliário Público										Peso:	20%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO a 30.06.2021	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	

IND.18 Prazo, em dias corridos, para a apresentação, à tutela, de informação (e respetivas peças processuais) tendente ao lançamento do concurso para o SIGPIP	n.d.	n.d.	n.d.	273	15	205	100%		0%	n.a.
--	------	------	------	-----	----	-----	------	--	----	------

INDICADORES DE REALIZAÇÃO PARÂMETROS E OBJETIVOS					Objetivos mais relevantes	
	PLANEADO	REALIZADO	Taxa de Realização Parâmetros/Objetivos	Classificação	Ponderação	Identificação
EFICÁCIA	35,0%	27,5%	78,5%	Não atingiu		
O1. Otimizar o processo de rentabilização de património imobiliário público	20,0%	5,3%	26,4%	Não atingiu	0,07	
O2. Otimizar a gestão e incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado	15,0%	16,8%	112,3%	Superou	0,05	
O3. Garantir o acompanhamento das empresas públicas	15,0%	8,7%	57,8%	Não atingiu	0,05	
O4. Promover a avaliação de imóveis para instalação de serviços do Estado	10,0%	11,3%	113,0%	Superou	0,04	
O5. Assegurar o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e do investimento	25,0%	32,4%	129,5%	Superou	0,09	R
O6. Assegurar a gestão e controlo da carteira de créditos vencidos	15,0%	4,0%	26,7%	Não atingiu	0,05	
EFICIÊNCIA	15,0%	16,1%	107,1%	Superou		
O7. Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF	50,0%	57,1%	114,3%	Superou	0,08	R
O8. Assegurar a monitorização dos dados registados no SIIE	50,0%	50,0%	100,0%	Atingiu	0,08	R
QUALIDADE	50,0%	18,8%	37,5%	Não atingiu		
O9. Promover a conciliação da vida profissional, com a vida pessoal e familiar, cf. previsto no artigo 28.º da LOE 2021, e prevenir o absentismo.	30,0%	37,5%	125,0%	Superou	0,15	R
O10. Melhorar a resposta de apoio técnico a stakeholders, cf. previsto no artigo 28.º da LOE 2021	50,0%	0,0%	0,0%	Não atingiu	0,25	R
O11. Contribuir para a modernização administrativa da Administração Pública, através do SIGPIP - Sistema de Informação e Gestão do Património Imobiliário Público	20,0%	0,0%	0,0%	Não atingiu	0,10	R
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100,0%	62,3%	62,3%		1,00	0,74

INDICADORES	FONTE DE VERIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO
IND.1 Valor das vendas (expresso em milhões de euros), acrescido do valor dos processos de alienação autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31.12.2021	Mapa de Alienações	No atual contexto, considerou-se que indicar como VC de referência o melhor resultado histórico alcançado (15,70M€, em 2019) é irrealista, por sua vez, não considerar os antecedentes de desempenho e suportar o VC na convencionada taxa de realização de 125% sobre a meta definida, para além de teoricamente desajustado, implicará apresentar um VC igual a 7,5M€, logo, bastante próximo do limite superior da meta (5;7). Neste cenário, foi calculado o VC como a média suportada nos antecedentes observados para o indicador em análise [(Σ (resultado obtido em 2018 + resultado obtido em 2019 + meta fixada para 2020)/3] indicando-se assim o VC = 10,38M€.
IND.2 Valor efetivo de rendas recebidas (expresso em milhões de euros)	Mapa de Controlo de Receitas	Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND.3 % de planos do serviço da dívida de empréstimos do Estado objeto de monitorização periódica do cumprimento das obrigações de pagamento [(N.º de planos de serviço da dívida comprovados após as datas de vencimento / N.º total de planos de serviço da dívida com prestações vencidas) x 100].	Sistema de Gestão Documental (pedidos das empresas), documentos contratuais e GERFIP (pedidos de autorização de pagamento)	Melhor resultado possível, que se pretende alcançar a médio prazo.
IND.4 N.º médio de dias decorridos, após incumprimento do beneficiário no pagamento da comissão de garantia, para formalizar novo pedido de cobrança	Sistema de Correio Eletrónico e SIGE (Sistema de Informação de Garantias e Empréstimos / planos de serviço da dívida emitidos)	Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND.5 N.º médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (n.º de propostas de orientação/n.º de empresas públicas em liquidação no início do ano)	Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental	Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND.6 Prazo para a preparação de proposta de ofício circular relativo às orientações para a elaboração do Relatório e Contas anual a enviar às empresas do SEE [(n.º de dias decorridos após o encerramento do exercício do ano n-1)].	Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental	Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND.7 Número empresas incluídas no relatório de acompanhamento do Investimento	Relatórios de acompanhamento do investimento das empresas dos anos de 2019 e 2020	Melhor resultado possível
IND.8 % executada de avaliações de imóveis para instalação de serviços públicos [(n.º de avaliações realizadas / n.º de pedidos)*100]	Sistema de Gestão Documental	Melhor resultado alcançado no último triénio
IND.9 Grau de participação em reuniões internacionais agendadas relacionadas com o tema dos créditos à exportação [(n.º total de participações em reuniões/n.º total de reuniões agendadas)*100]	Lista de Delegações Representadas (OCDE) e Ficheiro Controlo/Arquivo	Melhor resultado possível
IND.10 Mandato com o BPF ao abrigo do disposto na alínea d) n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, assinado até ao final do 1.º semestre de 2021 [(n.º dias decorridos entre 1 janeiro de 2021 e a data de assinatura do mandato)]	Data de assinatura do documento de Mandato	Melhor resultado possível
IND.11 Grau de integração e cumprimento da discussão dos objectivos fixados para a presidência portuguesa do grupo do Conselho Europeu "Créditos à Exportação" [(5 n.º de objetivos integrados e discutidos em agenda) / (n.º objetivos definidos*n.º de reuniões)*100]	Agenda do portal de delegados e Relatório de Avaliação	Melhor resultado possível
IND.12 N.º de créditos extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação dos créditos)	Sistema de Informação de Recuperação de Créditos (SIRC)	Melhor resultado alcançado no último triénio
IND.13 Prazo médio em dias corridos de envio à tutela de proposta a remeter ao CFP quanto a informação relativa às garantias do Estado concedidas ao ano, stock da dívida garantida e execuções. (somatório dos dias, após o fim do trimestre a que a informação respeita, até à data do seu envio / n.º de reportes enviados).	Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental	Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND.14 Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE. (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / n.º de informações)	Sistema de Correio Eletrónico e Sistema Documental WEBTRIX.	Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND.15 N.º médio de rotinas implementadas mensalmente, associadas à revisão e validação dos dados registados no SIIE, cf. regras definidas com grau de prioridade alta constantes no manual de procedimentos de validação SIIE (somatório do n.º de rotinas implementadas mensalmente /12).	Ficheiros de controlo e Sistema de Correio Eletrónico	Valor que se pretende atingir a médio prazo
IND.16 % de profissionais com parecer favorável a pedidos de horário de jornada contínua e pedidos de deslocação de plataforma [(n.º pareceres favoráveis/n.º total de pedidos)*100]	Sistema de Gestão Documental	Melhor resultado possível
IND.17 Grau de satisfação dos stakeholders internos e externos com o apoio técnico prestado (% de respostas alcançadas com menções de "Bom" e "Muito Bom")	Aplicação de inquérito aos utilizadores e respetivo tratamento de dados	Grau máximo de satisfação possível
IND.18 Prazo, em dias corridos, para a apresentação, à tutela, de informação (e respetivas peças processuais) tendente ao lançamento do concurso para o SIGPIP	Sistema de Gestão Documental	Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS		REALIZADOS						DESVIO	Taxa de Execução
		Efetivos	Pontos	30 DE JUNHO		30 DE SETEMBRO		31 DE DEZEMBRO			
				Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos		
Dirigentes - Direção superior	20	4	80	3	60		0			-1	75%
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de Equipa	16	21	336	17	272		0			-4	81%
Técnico(a) Superior Especialista / Técnico(a) Superior	12	116	1392	81	972		0			-35	70%
Especialistas de Informática	12	5	60	5	60		0			0	100%
Técnico(a) de Informática	9	2	18	2	18		0			0	100%
Coordenador(a) Técnico(a)	9	1	9	1	9		0			0	100%
Assistente Técnico(a)	8	18	144	10	80		0			-8	56%
Assistente Operacional	5	6	30	3	15		0			-3	50%
TOTAL		173	2069	122	1486	0	0	0	0	-51	79%

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	31.12.2018	31.12.2019	previsto 31.12.2020	realizado 31.12.2020	previsto 31.12.2021	realizado 31.12.2021
	123	123	173	122	173	NÃO DETERMINADO

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS 2021	INICIAL	CORRIGIDO	EXECUÇÃO			SALDO	Taxa de Execução
				30/jun	30/set	31/dez		
				Orçamento de ATIVIDADES (OA)	7 665 193 €	7 665 193		

Despesas com Pessoal	5 888 058	5 888 058	5 888 058 €	2 310 182 €		-	3 577 876 €	39,2%
Aquisições de Bens e Serviços	1 173 115	1 173 115	976 997 €	63 150 €		-	913 847 €	6,5%
Outras despesas correntes	151 625	151 625	- €	0 €		-	- €	-
Despesas de capital	452 395	452 395	452 395 €	12 644 €		-	439 751 €	2,8%
Orçamento de Projetos (OP)	399 807 €	399 807 €	217 205 €	54 530 €		-	162 675 €	25,1%
Capítulo 60 - Despesas Excepcionais (DE)	9 813 534 637 €	9 813 534 637 €	9 772 340 619 €	2 116 190 683 €		-	7 656 149 936 €	21,7%
TOTAL (OA+OP+DE)	9 821 599 637 €	9 821 599 637 €	9 779 875 274 €	2 118 631 190 €	0	- €	7 661 244 084 €	21,7%

▪ **Objetivos da DSPE**

	Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
DSPE	Ob1: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF - EFE	Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE. (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / n.º de informações)	4,9	OE 1, OE2 e OE 3
	Ob2: Garantir o acompanhamento das empresas públicas por via do acompanhamento dos investimentos	Número empresas incluídas no relatório de acompanhamento do Investimento	12	OE 1 e OE 2
	Ob3: Preparação de proposta de ofício circular relativo às orientações para a elaboração do Relatório e Contas anual a enviar às empresas do SEE	Prazo para a preparação de proposta de ofício circular relativo às orientações para a elaboração do Relatório e Contas anual a enviar às empresas do SEE (n.º de dias decorridos após o encerramento do exercício do ano n-1)	15	OE 1

▪ **Objetivos da DSPE/DAA**

	Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta
DSPE/ DAA	Ob1: Garantir o acompanhamento das empresas públicas por via do acompanhamento dos investimentos	Número empresas incluídas no relatório de acompanhamento do Investimento	12
	Ob2: Preparação de proposta de ofício circular relativo às orientações para a elaboração do Relatório e Contas anual a enviar às empresas do SEE	Prazo para a preparação de proposta de ofício circular relativo às orientações para a elaboração do Relatório e Contas anual a enviar às empresas do SEE (n.º de dias decorridos após o encerramento do exercício do ano n-1)	15
	Ob3: Garantir a eficiência do processo de decisão pelos membros do governo do sentido de voto do acionista Estado nas AG	Antecipação em dias corridos do envio aos SE dos Relatórios de preparação das AG relativamente à data da AG (somatório dos dias uteis que medeiam entre a apresentação do Relatório/Informação e a data da AG/ n.º de AG)	5

▪ **Objetivos da DSPE/DPE**

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSPE/ DPE	Ob1: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF relativamente ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE.	Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE. (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / n.º de informações)	4,9
	Ob2: Garantir a disponibilização ao Banco de Portugal da informação relativa à composição da carteira de participações financeiras do Estado	Prazo médio em dias corridos de envio ao Banco de Portugal da informação relativa à composição da carteira de participações financeiras diretas do Estado (somatório dos dias após o fim do mês a que a informação respeita até à data do seu envio/n.º de comunicações)	6,1
	Ob3: Assegurar o reporte informativo atualizado sobre a evolução da carteira de participações do Estado. - Relatório Semestral	Apresentar relatório sobre a carteira de participações no prazo limite médio de 31 dias após o final de cada semestre anual (30-06 e 31-12)	30

▪ **Objetivos da DSAF**

	Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
DSAF	Ob1: Assegurar o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e do investimento	Grau de participação em reuniões internacionais agendadas relacionadas com o tema dos créditos à exportação [(n.º total de participações em reuniões/n.º total de reuniões agendadas)*100]	95%	O5
	Ob2: Assegurar a presidência das reuniões do grupo do Conselho de Créditos à Exportação	Grau de integração e cumprimento da discussão dos objectivos fixados para a presidência portuguesa do grupo do Conselho Europeu "Créditos à Exportação" [((Σ n.º de objetivos integrados e discutidos em agenda)/ (n.º objetivos definidos*n.º de reuniões))*100]	67%	O5
	Ob3: Incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado	% planos do serviço da dívida de empréstimos do Estado objeto de monitorização periódica do cumprimento das obrigações de pagamento [(N.º de planos de serviço da dívida comprovados após as datas de vencimento / N.º total de planos de serviço da dívida com prestações vencidas) x 100].	80%	O2
	Ob4: Otimizar a gestão dos apoios financeiros do Estado	N.º médio de dias decorridos, após o incumprimento do beneficiário no pagamento da comissão de garantia, para formalizar novo pedido de cobrança.	40	O2
	Ob5: Efectuar propostas de alteração do sistema oficial de apoio à exportação	Apresentação de proposta de mandato com o BPF ao abrigo do disposto na alínea d) n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro[(n.º dias decorridos entre 1 janeiro de 2021 e a data de apresentação do mandato geral ou específico)]	150	O5

▪ **Objetivos da DSAF/DGEAF**

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSAF/ DGEAF	Ob1: Incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado	% planos do serviço da dívida de empréstimos do Estado objeto de monitorização periódica do cumprimento das obrigações de pagamento $[(N.^{\circ}$ de planos de serviço da dívida comprovados após as datas de vencimento / $N.^{\circ}$ total de planos de serviço da dívida com prestações vencidas) x 100].	80%
	Ob2: Otimizar a gestão dos apoios financeiros do Estado	$N.^{\circ}$ médio de dias decorridos, após o incumprimento do beneficiário no pagamento da comissão de garantia, para formalizar novo pedido de cobrança.	40
	Ob3: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF	Prazo médio em dias corridos de envio ao CFP da informação relativa às garantias do Estado, concedidas ao ano, stock da dívida garantida e execuções. (somatório dos dias, após o fim do trimestre a que a informação respeita, até à data do seu envio / $n.^{\circ}$ de reportes enviados)	27

▪ **Objetivos da DSAF/DAFI**

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSAF/ DAFI	Ob1: Assegurar o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e do investimento	Grau de participação em reuniões internacionais agendadas relacionadas com o tema dos créditos à exportação [(n.º total de participações em reuniões/n.º total de reuniões agendadas)*100]	95%
	Ob2: Assegurar a atempada instrução de todos os processos de autorização de pagamento das contribuições/participações internacionais	Prazo médio, em dias úteis, da entrega dos processos com os pedidos de autorização do compromisso/despesa antes da data limite de pagamento confirmada, considerando-se, para todos os processos que não dispõem de data limite de pagamento, que a mesma se vence no final do mês seguinte à receção do pedido e que para efeito da entrega dos processos estão reunidas as condições orçamentais que permitem solicitar a autorização.	8 dias
	Ob3: Assegurar a atempada instrução de todos os processos de autorização de pagamento das indemnizações de sinistro	Prazo médio, em dias úteis, da entrega dos processos com os pedidos de autorização do compromisso/despesa após receção dos mesmos e desde que para o efeito da entrega dos processos estão reunidas as condições orçamentais que permitem solicitar a autorização.	8 dias
	Ob4: Efectuar propostas de alteração do sistema oficial de apoio à exportação	Apresentação de proposta de mandato com o BPF ao abrigo do disposto na alínea d) n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro [(n.º dias decorridos entre 1 janeiro de 2021 e a data de apresentação do mandato geral ou específico)]	150

▪ **Objetivos da DSGFO**

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
Ob1: Assegurar o acompanhamento da emissão, circulação e destruição de moeda metálica	Prazo de atualização/prestação da informação a partir da data em que são conhecidos os movimentos/procedimentos, designadamente aos Tribunais, BdP e INCM	No máximo 6 dias úteis.	OE 2.
Ob2: Assegurar a disponibilização a outras entidades de informação financeira/orçamental e/ou de transferência de verbas, após a receção dos contributos das competentes unidades orgânicas da DGTF e/ou de outros organismos	N.º de dias úteis após a data de recolha dos contributos e a disponibilização da informação à(s) entidade(s) requerente(s). Considera-se a disponibilização de informação ao Governo, DGO, TdC, SROCs e outras entidades públicas e privadas	No máximo 5 dias úteis	OE 2 e OE 3.
Ob3: Assegurar a disponibilização de informação relativa à gestão financeira de patrimónios autónomos	N.º de dias para a disponibilização da informação contados a partir da recolha de toda a informação relevante	Relatórios previstos legalmente - no máximo até 7 dias úteis; Aplicações financeiras - entrega os dados com um dia útil após o início da aplicação; Informação solicitada pelos órgãos diretivos ou pelo Governo - cumprimento atempado do prazo estabelecido	OE 3.

▪ **Objetivos da DSGFO/DGFO**

	Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta
DSGFO/ DGFO	Ob1: Elaborar a proposta de orçamento do Capítulo 60 ^o - Despesas Excepcionais do OE/2022	Prazo estabelecido pela DGO para o carregamento da proposta de orçamento no SOE-Sistema de Orçamento de Estado	Cumprimento do prazo estabelecido
	Ob2: Gestão e acompanhamento da execução orçamental das dotações inscritas no orçamento do Capítulo 60 ^o - Despesas Excepcionais	N.º de dias para análise e preparação do pedido de autorização das alterações orçamentais e autorização dos pagamentos no Sistema Gerfip, através de dotações inscritas no orçamento do Capítulo 60 ^o - Despesas Excepcionais	Tempo de resposta <3 dias
	Ob3: Elaborar a Conta de gerência e documentação anexa à prestação de contas relativa ao ano 2020 do Capítulo 60- Despesas Excepcionais	Prazo legal estabelecido para a submissão on-line da Conta de Gerência relativo ao Capítulo 60.º-Despesas Excepcionais	Cumprimento do prazo estabelecido

▪ **Objetivos da DSGP**

	Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
DSGP	Ob1: Otimizar o processo de rentabilização do património imobiliário público, no âmbito das alienações	Valor das vendas (Milhões de Euros), acrescido do valor dos processos de alienação autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31 de Dezembro de 2021	6 M€ Tolerância: 1 M€	OE1/O1/Ind.1
	Ob2: Otimizar o processo de rentabilização do património imobiliário público no âmbito dos arrendamentos	Valor efetivo de rendas recebidas (Milhões de Euros)	2 M€ Tolerância: 0,20 M€	OE1/O1/Ind.2
	Ob3: Assegurar os procedimentos no âmbito da rentabilização do património imobiliário público e da instalação de serviços públicos.	Rácio entre o n.º de processos analisados e o n.º processos para tratamento (em percentagem)	Analisar 40% dos processos Tolerância: 10% dos processos	
	Ob4: Assegurar a fiabilidade e celeridade da informação de gestão prestada a organismos externos de controlo.	Número de dias para prestar a informação quando solicitada	8 dias úteis Tolerância: 1 dia	

▪ **Objetivos da DSGP/DAP**

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSGP/ DAP	Ob1: Otimizar o processo de rentabilização do património imobiliário público, no âmbito das alienações	Valor das vendas (Milhões de Euros), acrescido do valor dos processos de alienação autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31 de Dezembro de 2021	6 M€ Tolerância: 1 M€
	Ob2: Otimizar o processo de rentabilização do património imobiliário público no âmbito dos arrendamentos	Valor efetivo de rendas recebidas (Milhões de Euros)	2 M€ Tolerância: 0,20 M€
	Ob3: Aumentar a capacidade de resposta, no âmbito da rentabilização do património imobiliário público	Rácio entre o n.º de processos analisados e o n.º processos para tratamento (em percentagem)	30% Tolerância: 5%
	Ob4: Assegurar com fiabilidade e celeridade a informação de gestão prestada a organismos externos de controlo.	Número de dias para prestar a informação quando solicitada.	6 dias úteis Tolerância: 1 dia útil

▪ **Objetivos da DSGP/DAGC**

	Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta
DSGP/ DAGC	Ob1: Contribuir para a rentabilização do património imobiliário público.	N.º de imóveis disponibilizados	20 Imóveis Tolerância: 5 imóveis
	Ob2: Aumentar a capacidade de resposta da Unidade Orgânica no âmbito da instalação de serviços públicos.	Rácio entre o n.º de processos analisados e o n.º processos para tratamento (em percentagem)	50% Tolerância: 10%
	Ob3: Aumentar a capacidade de resposta da Unidade Orgânica no âmbito das aquisições gratuitas.	Rácio entre o n.º de processos analisados e o n.º processos para tratamento (em percentagem)	50% Tolerância: 10%
	Ob4: Diminuir o tempo de resposta às solicitações.	Mediana da diferença entre a data de resposta e a data de entrada em dias úteis das solicitações	40 dias úteis Tolerância: 10 dias úteis

▪ **Objetivos da DSAVP**

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
DSAVP	Ob1: Promover a avaliação de imóveis e direitos constituídos ou a constituir sobre imóveis no quadro de atuação da DGTF	Taxa de realização de avaliações de imóveis para instalação de serviços do Estado [(nº de avaliações realizadas / nº de pedidos) * 100].	70%	Oe1;Oe2
	Ob2: Acompanhar a monitorização dos dados registados no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado	N.º médio de rotinas implementadas mensalmente, associadas à revisão e validação dos dados registados no SIIE, cfr. regras definidas com grau de prioridade alta constantes no manual de procedimentos de validação SIIE (somatório do n.º de rotinas implementadas mensalmente / 12.	6rotinas	Oe3

▪ **Objetivos da DSAVP/DCI**

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	
DSAVP/ DCI	Ob1: Acompanhar a monitorização dos dados registados no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado.	N.º médio de rotinas implementadas mensalmente, associadas à revisão e validação dos dados registados no SIIE, cfr. regras definidas com grau de prioridade alta constantes no manual de procedimentos de validação SIIE (somatório do n.º de rotinas implementadas mensalmente / 12.	6rotinas
	Ob2: Assegurar a monitorização dos dados registados no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado relativos aos imóveis do Estado sob ocupação	N.º médio de rotinas implementadas mensalmente, associadas à revisão e validação dos dados registados no SIIE, cfr. regras definidas com grau de prioridade alta constantes no manual de procedimentos de validação SIIE (somatório do n.º de rotinas implementadas mensalmente / 12.	6rotinas

▪ **Objetivos da DSRF**

	Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
DSRF	Ob1: Contribuir para a otimização da receita emergente da recuperação dos créditos.	Valor das cobranças registadas em Receita do Estado	Receita cobrada entre 20 M€ a 30 M€	OE1, OE2
	Ob2: Diligenciar no sentido da conclusão dos processos de liquidação em curso de entidades do sector empresarial do Estado	Número médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (número de propostas de orientação ÷ número de empresas públicas em liquidação no início do ano)	Número médio de propostas de orientação entre 2,4 a 2,8	OE1, OE2, OO3
	Ob3: Contribuir para a otimização da gestão dos créditos do Estado sob administração da DGTF	Número de processos de recuperação de créditos concluídos/extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação)	30 a 50 processos concluídos/extintos	OE1, OE2, OO6

▪ **Objetivos da DSRF/DLR**

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSRF/ DLR	Ob1: Diligenciar no sentido da conclusão dos processos de liquidação em curso de entidades do sector empresarial do Estado	Número médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (número de propostas de orientação ÷ número de empresas públicas em liquidação no início do ano)	Número médio de propostas de orientação entre 2,4 a 2,8
	Ob2: Contribuir para que as instruções do sentido de voto do acionista Estado nas AG das sociedades em liquidação sejam tempestivamente emitidas	Antecipação da apresentação de proposta de sentido de voto relativamente às datas das AG (somatório do n.º de dias úteis entre a data da apresentação da informação e a data da AG ÷ n.º total de AG)	Prazo médio entre 3 a 7 dias úteis
	Ob3: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da UO	Prazo de atualização no site da DGTF dos dados trimestrais sobre as empresas públicas em liquidação (n.º médio de dias de disponibilização da informação, após o final de cada trimestre)	Prazo médio entre 2 a 4 dias úteis

▪ **Objetivos da DSRF/DGRC**

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSRF/ DGRC	Ob1: Contribuir para a otimização da receita emergente da recuperação dos créditos.	Valor das cobranças registadas em Receita do Estado	Receita cobrada entre 20 M€ a 30 M€
	Ob2: Contribuir para a otimização da gestão dos créditos do Estado sob administração da DGTF	Número de processos de recuperação de créditos concluídos/extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação)	30 a 50 processos concluídos/extintos
	Ob3: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da UO	Prazo de atualização no site da DGTF dos dados trimestrais sobre a recuperação de créditos (n.º médio de dias de disponibilização da informação, após o final de cada trimestre)	2 a 4 dias úteis

▪ **Objetivos da DSJC**

	Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
DSJC	Ob1: Prestar apoio jurídico a todas as unidades orgânicas na DGTF	Somatório dos dias úteis despendidos na resposta a solicitações / n.º total de pedidos. Inclui as respostas/pareceres dados através de correio eletrónico	Resposta dada no prazo médio de 12 dias úteis	OE1, OE2 e OE3
	Ob2: Preparar as peças procedimentais e prestar apoio jurídico no âmbito dos procedimentos pré-contratuais de aquisição de serviços	Número de iniciativas/contributos prestados	Entre 8 e 10 iniciativas	OE2
	Ob3: Elaboração de parecer a pedidos de horário de jornada contínua e pedidos de deslocação de plataforma [(n.º de pareceres favoráveis/ n.º total de pedidos)]*100	% de profissionais com parecer favorável a pedidos de horário de jornada contínua e pedidos de deslocação de plataforma [(n.º de pareceres favoráveis/ n.º total de pedidos)*100	95%	OE3
	Ob4: Apresentar propostas de instrumentos de gestão no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (Plano de Atividades e Relatório de Atividades)	Data da apresentação de proposta	Apresentar proposta entre 6 e 8 dias úteis a contar da receção de todos os contributos das unidades operacionais	OE3

▪ **Objetivos da DSJC/DAJC**

	Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta
DSJC/ DAJC	Ob1: Prestar apoio jurídico a todas as unidades orgânicas na DGTF	Somatório dos dias úteis despendidos na resposta a solicitações / n.º total de pedidos. Inclui as respostas/pareceres dados através de correio eletrónico	Resposta dada no prazo médio de 12 dias úteis
	Ob2: Preparar as peças procedimentais e prestar apoio jurídico no âmbito dos procedimentos pré-contratuais de aquisição de serviços	Número de iniciativas/contributos prestados	Entre 8 e 10 iniciativas
	Ob3: Elaboração de parecer a pedidos de horário de jornada contínua e pedidos de deslocação de plataforma [(n.º de pareceres favoráveis/ n.º total de pedidos)]*100	% de profissionais com parecer favorável a pedidos de horário de jornada contínua e pedidos de deslocação de plataforma [(n.º de pareceres favoráveis/ n.º total de pedidos)]*100	95%
	Ob4: Apresentar propostas de instrumentos de gestão no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (Plano de Atividades e Relatório de Atividades)	Data da apresentação de proposta	Apresentar proposta entre 6 e 8 dias úteis a contar da receção de todos os contributos das unidades operacionais
	Ob5: Apresentar contributos sobre projetos de diplomas legais	Data da apresentação de contributos	Apresentar proposta entre 6 e 8 dias úteis a contar do pedido de contributos

▪ **Objetivos da DSJC/DGR**

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSJC/ DGR	Ob1: Contribuir para o processo de planeamento da DGTF	N.º de instrumentos de gestão em matéria de RH e contributos para documentos de gestão elaborados na DGTF (inclui dados produzidos em matéria de RH e reportados para efeitos de gestão, monitorização e reporte)	[4;5]
	Ob2: Elaborar a proposta de Mapa de Pessoal 2022 e correspondente proposta de orçamento para o agrupamento 01 "despesas com o pessoal" do POE/2022	Data estabelecida superiormente para remessa à SGMF da proposta de Orçamento e resposta a pedidos de esclarecimentos em 24 horas	Data cumprida e respostas emitidas no tempo definido
	Ob3: Assegurar o suporte à atividade da DGTF, através da articulação com a SGMF, no âmbito do modelo de serviços partilhados vigente, em matéria de processos de gestão de RH, patrimonial e processos aquisitivos	% de processos executados [(n.º de processos EDOC/FABA de 2021 concluídos / n.º de processos EDOC/FABA de 2021 solicitados)	[80% a 90%]
	Ob4: Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos e aprovisionamento	Grau de satisfação dos utilizadores internos	3,6-4

▪ **Objetivos do GACSE**

	Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
GACSE	Ob1: Garantir uma preparação adequada das assembleias gerais anuais.	Apresentação de todas as propostas de deliberação com uma antecedência mínima de 5 dias úteis face aos limites legais ou datas estabelecidas para realização da AG	100%	OE3
	Ob2: Avaliação das necessidades de financiamento das empresas em tempo oportuno face às necessidades demonstradas pelas empresas.	Propostas deliberação para dotações de capital submetidas superiormente com uma antecedência mínima de 5 dias uteis face à data limite para efetivar a transferência de fundos.	80%	OE2
	Ob3: Assegurar resposta às solicitações superiores e externas em tempo oportuno	Número de respostas apresentadas com uma antecedência mínima de 1 dia face ao prazo estabelecido	90%	OE3

▪ **Objetivos da EGSi**

	Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
EGSi	Ob1: Promover condições de teletrabalho nomeadamente através da disponibilização de acessos VPN aos sistemas de informação internos e à criação de salas de reunião virtuais.	Número de acessos a rede privada virtual (VPN) criados.	60% do n.º de trabalhadores do mapa de pessoal	OE1, OE2, OE3
	Ob2: Assegurar a disponibilidade da infraestrutura tecnológica e dos sistemas de informação	Tempo de disponibilidade dos sistemas de informação	98%	OE1, OE2, OE3
	Ob3: Assegurar a disponibilização dos inquéritos de satisfação dos stakeholders internos e externos	Data de disponibilização dos inquéritos	Disponibilização até 25 de dezembro	OE3
	Ob4: Assegurar o apoio aos utilizadores através do apoio informático/ <i>Helpdesk</i>	Numero de pedidos de apoio prestados/numero de pedidos solicitados.	96%	OE3



CAPÍTULO III

RECURSOS

3.1. RECURSOS FINANCEIROS

O quadro infra evidencia os recursos financeiros atribuídos à DGTF para o ano de 2021:

Designação		Planeados	Corrigido
Orçamento de Atividades(OA)	Despesas com Pessoal	5.888.058,00 €	5.888.058,00 €
	Aquisições de Bens e Serviços	1.173.115,00 €	976.997,00 €
	Outras despesas correntes	151.625,00 €	—
	Despesas de capital	452.395,00 €	452.395,00 €
	Subtotal	7.665.193,00 €	7.317.450,00 €
Orçamento de Projetos (OP)	Subtotal	399.807,00 €	217.205,00 €
Capítulo 60 - despesas extraordinárias (DE)	Subtotal	9.813.534.637,00 €	9.772.340.619,00 €
TOTAL (OF+OP+DE)		9.821.599.637,00 €	9.779.875.274,00€

- **Peso do Orçamento de Funcionamento (Planeado)**

As despesas com pessoal representam o maior peso no Orçamento de Atividades, seguindo-se a aquisição de bens e serviços, as despesas de capital e as outras despesas correntes.

3.2. RECURSOS HUMANOS

Em 2021, e à semelhança do que sucedeu em 2020, foi prevista a ocupação de 173 postos de trabalho, nos termos do Despacho n.º 514/2020-SET, de 02.09.2020, proferido pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro.

Cargo / Grupo Profissional	Postos de Trabalho
Dirigentes - Direção Superior	4
Dirigentes - Direção Intermédia	21
Técnico(a) Superior Especialista / Técnico(a) Superior	116
Especialistas de Informática	5
Técnico(a) de Informática	2
Coordenador(a) Técnico(a)	1
Assistente Técnico(a)	18
Assistente Operacional	6
TOTAL	173

Refira-se que a 31 de dezembro de 2020, o Mapa de Pessoal da DGTF apresentava 51 postos de trabalho previstos e não ocupados, cf. detalhado na tabela infra.

MAPA DE PESSOAL 2020 a)			
Cargo / Grupo Profissional	Postos de Trabalho Aprovados	Postos de Trabalho Ocupados a 31-12-2020	Postos de Trabalho Vagos a 31-12-2020
Dirigentes - Direção Superior	4	3	-1
Dirigentes - Direção Intermédia	21	17	-4
Técnico(a) Superior Especialista / Técnico(a) Superior	116	82	-34
Especialistas de Informática	5	4	-1
Técnico(a) de Informática	2	2	0
Coordenador(a) Técnico(a)	1	1	0
Assistente Técnico(a)	18	9	-9
Assistente Operacional	6	4	-2
TOTAL	173	122	-51

a) aprovado pelo Despacho n.º 1300/19, de 13.11.2019, proferido pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro

